



**CASA CIVIL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
IMPrensa NACIONAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA IMPrensa NACIONAL, E A EMPRESA
IEGE INSTITUTO INTERNACIONAL DE
EDUCAÇÃO E GERÊNCIA SC LTDA. ME,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENTE DE INTEGRAÇÃO (ESTAGIÁRIOS).**

PROCESSO nº 00034.000853/2014-68

A União, por intermédio da **IMPrensa NACIONAL**, Órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil – Presidência da República, inscrita no CNPJ sob o nº **04.196.645/0001-00**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, CEP 70.610-460, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Coordenador-Geral de Administração, Senhor **SANDOVAL LUIZ DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 731.804 – SSP/DF, e do CPF nº 352.004.561-34, residente e domiciliado nesta capital, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 107, de 10 de maio de 2012, publicada no DOU, Seção 1, de 11 de maio de 2012, combinada com a subdelegação outorgada pela Portaria nº 145, de 29 de junho de 2012, publicada no DOU, Seção 1, de 2 de julho de 2012, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, com base na competência delegada pela Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, por meio da Portaria nº 555, de 22 de junho de 2012, Publicada na Seção I do Diário Oficial da União, do dia 25 de junho de 2012, e a empresa **IEGE INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E GERÊNCIA SC LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **79.990.693/0001-67**, estabelecida na Rua Antônio Chemin nº 117, Bairro Roça Grande, Colombo – Paraná, Cep: 83.403-515, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por sua Representante Legal, **RENI MARIA BARBOZA RIBAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.124.855 SSP/PR e do CPF 409.774.399-68, (naturalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliada nesta capital, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, consoante o Processo nº **00034.000853/2014-68**, observadas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2014 e seus Anexos, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social e nome fantasia da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL E DO NOME FANTASIA

Em razão da alteração do contrato social da empresa Contratada, os seus dados passam a ser os seguintes:

- a) Razão social: IEGE INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL;
- b) Nome fantasia: WEB ESTÁGIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciada pela Administração da Imprensa Nacional, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, por conta da CONTRATANTE.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Brasília, 17 de julho de 2015.




SANDOVAL LUIZ DE SOUZA
CONTRATANTE




RENI MARIA BARBOZA RIBAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



IRANDIAIA GLÁICY FÁTIMA BRUNO
Assistente da Colog
Matrícula Siape nº 6661209



CLAUDIO HICKS DE LIMA VIEIRA
Coordenador de Gestão de Pessoas
Matrícula Siape nº 4495933